

## PRAZO PARA REINCLUSÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS TERMINA AMANHÃ

As micro e pequenas empresas excluídas do Simples Nacional, regime especial de tributação, *têm até amanhã dia 31/01 quarta-feira para quitarem os débitos e pedirem a reinclusão no programa.* De acordo com a Receita Federal, não haverá prorrogação do prazo de adesão ao regime para empresas em atividade.



Em 1º de janeiro, a Receita Federal tinha excluído as empresas com débitos no Simples Nacional. Os contribuintes têm

duas opções. Ou pagam integralmente os tributos em atraso ou pedem o parcelamento convencional em até cinco anos com multa e juros. Nesse caso, a empresa terá de pagar a primeira parcela e manter as obrigações em dia para evitar uma nova exclusão do regime.

Segundo a Receita, a prorrogação do prazo não é possível porque a legislação determina que, antes de fevereiro, as empresas definam se estão ou não enquadradas nas regras que possibilitam a adesão ao Simples Nacional.

Em vigor desde 2007, o Simples Nacional beneficia empresas que faturem até R\$ 360 mil (microempresas) ou R\$ 3,6 milhões (pequenas empresas) por ano. Criado em 2006, o programa possibilita o pagamento de até oito tributos federais, estaduais e municipais em apenas uma guia, podendo reduzir em até 40% os impostos e as contribuições.

Fonte: Agencia Nacional